



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- LEI Nº 1.800/87 -

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º) - Ficam criados e aumentados os números de empregos constantes do Anexo II da Lei nº 1.695, de 25 de março de 1.986, com as modificações feitas pelas Leis nºs. - 1.701, de 07 de maio de 1.986, 1.739, de 25 de setembro de 1.986, 1.784, de 25 de junho de 1.987, e 1.789, de 02 de julho de 1.987:

I - Ajudante de Cozinha - ficam criados 04 empregos, Ref. 06 a 13;

II - Pagem - ficam criados 11 empregos, Ref. - 07 a 14;

III - Lavadeira - ficam criados 04 empregos, Ref. 06 a 13;

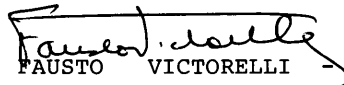
IV - Cozinheira - fica elevada a quantidade de empregos de 05 para 09;

V - Professor - fica elevada a quantidade de empregos de 50 para 60;

VI - Responsável de Creche - fica elevada a quantidade de empregos de 04 para 07.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 03 de setembro de 1.987.


- FAUSTO VICTORELLI -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.

Data supra.

WALTER JOÃO DELFINO BELEZIA.

Diretor do Departamento de Administração.

mcz/.-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- ANEXO II -

(A que se refere o Artigo 7º da Lei nº 1.695/86, com a redação dada pela Lei nº 1.800/87).

DOS EMPREGOS PERMANENTES (Mensalistas)

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.
20	Ajudante de Serviços Diversos	6 a 13
55	Varredor	
25	Jardineiro	
22	Monitor	
08	Vigia	
34	Servente	
16	Merendeira	
03	Salva-Vida	
35	Servente de Pedreiro	
03	Ajudante de Padeiro	
04	Ajudante de Cozinha	
04	Lavadeira	
25	Coletor de Lixo	7 a 14
04	Coveiro	
02	Ajudante de Mecânico	
06	Ajudante de Manutenção de Veículos	
01	Ajudante de Piscicultura	
04	Ajudante de Serviços Externos	
10	Recepcionista	
04	Telefonista	
18	Auxiliar de Manutenção de Estradas	
20	Auxiliar de Pavimentação	
11	Pagem	
02	Ajudante de Campo	8 a 15
09	Cozinheiro	
06	Calceteiro	
02	Auxiliar de Laboratório	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 02 -

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.
04 01 14 01	Operador de Máquina Hidrossolúvel Operador de Máquina de Construção Civil Marroeiro Responsável pelo Aterro Sanitário	9 a 16
04 08 21	Atendente Social Operador de Máquina I Escriturário I	10 a 17
17 08 01 01 03	Motorista I Pedreiro Meio Oficial Cozinheiro Chefe Responsável pelo Horto Florestal Padeiro	11 a 18
20 04 08	Guarda Municipal Auxiliar de Educação Física Atendente de Enfermagem	12 a 19
05 01 03	Professor de Balet I Montador de Tela Técnico de Enfermagem	13 a 20
60	Professor	14 a 21
01 13 02 03 03 04 02 01 01	Supervisor de Monitor Pedreiro I Encanador I Pintor I Carpinteiro I Eletricista I Fiscal de Postura Auxiliar do CEFE "Presidente Médici" Auxiliar de Serviço de Trânsito	15 a 22



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 03 -

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.
25	Motorista II	16 a 23
02	Marteleteiro	
05	Digitador	
01	Responsável pela Guarda Municipal	
01	Biólogo	
01	Psicólogo	
01	Terapeuta Ocupacional	
01	Nutricionista	
02	Analista de Laboratório	
04	Professor de Educação Física	
07	Responsável de Creche	
19	Escriturário II	
01	Secretário do Conservatório	
10	Operador de Máquina II	18 a 25
02	Soldador	
13	Pedreiro II	
03	Armador	
01	Marceneiro	
01	Operador de Caldeira	
02	Encanador II	
03	Eletricista II	
03	Carpinteiro II	
02	Pintor II	
06	Encarregado de Turma	
01	Responsável Fábrica Artefatos de Cimento	
01	Almoxarife	
01	Técnico em Agrimensura	
05	Técnico de Laboratório	
03	Desenhista	19 a 26
02	Cabo de Fogo	20 a 27
01	Técnico de Eletricidade	
03	Administrador de Núcleo Habitacional	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 04 -

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.
15 01 03 01	Escriturário III Assistente de Diretor de Conservatório Operador de Computador Responsável do CEFE "Presidente Médici"	20 a 27
09 02 06 02 06 01 01	Pedreiro III Pintor de Comunicação Visual Mecânico Encanador III Operador de Motoniveladora Torneiro Mecânico Operador de Britador	21 a 28
04 01 01 01 04 01	Assistente Social Bibliotecário Técnico de Agricultura Técnico de Tributos Fiscal de Obras Responsável pela Manutenção de Frota	22 a 29
06 01	Cirurgião Dentista Enfermeiro	23 a 30
01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 01 02	Professor de Balet II Supervisor de Obras e Serv.Municipais Responsável pela Oficina Mecânica <u>Encarregado de Setor:</u> Educação e Cultura Merenda Escolar Esportes Turismo Promoção Social Atendimento Médico Almoxarifado Pedreira Obras e Manutenção	24 a 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

ESTADO DE SÃO PAULO

SERVICO DE ADMINISTRAÇÃO

- 05 -

QTD	DENOMINAÇÃO	REF.
	<u>Encarregado de Setor:</u>	24 a 31
01	Estradas Municipais	
01	Transportes Internos	
01	Limpeza Pública	
01	Cemitério	
01	Serviços Gerais	
01	Trânsito	
01	Parques e Jardins	
01	Mercados e Feiras	
01	Patrimônio	
02	Fiscal de Rendas	25 a 32
01	Diretor de Conservatório	26 a 33
01	Sub-Contador	27 a 34
01	Assistente de Gabinete	29 a 36
01	Contador	
01	Advogado	30 a 37
01	Arquiteto	
02	Engenheiro Civil	
01	Engenheiro Agrônomo	
01	Engenheiro Agrimensor	
01	Engenheiro Eletricista	
01	Médico	